



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei Complementar n.º 294/2016

De 21 de Dezembro de 2016.

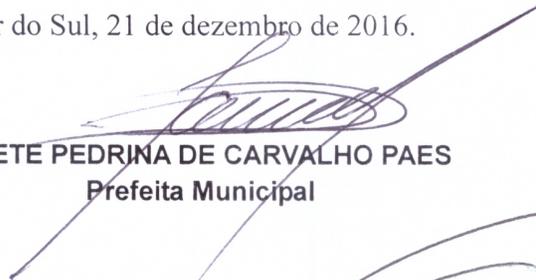
“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 217/2007 QUE COMPÕE AS TABELAS ANEXAS DA LEI 291/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

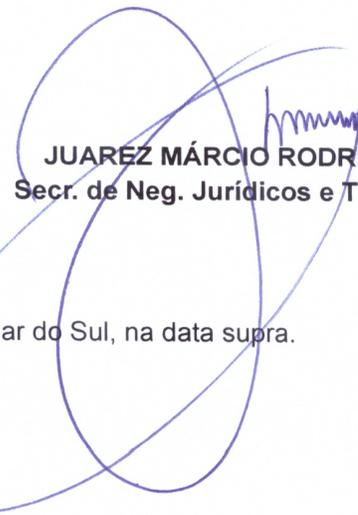
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fazendo parte integrante da Lei 291/2016, em substituição à tabela lá constante, a tabela de salário referente ao anexo III da Lei Complementar n.º 217/07, que integra o presente diploma.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016 e revogando-se todas as disposições em contrário, mantidas as demais disposições da Lei 291/2016.

Pilar do Sul, 21 de dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I

ANEXO III - Reajuste de 10,50% sobre o valor de Janeiro/2015					
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.611,08	R\$ 3.791,64	R\$ 3.981,19	R\$ 4.180,28	R\$ 4.390,17
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.972,20	R\$ 4.170,81	R\$ 4.379,35	R\$ 4.598,34	R\$ 4.828,26
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.369,41	R\$ 4.587,94	R\$ 4.794,33	R\$ 5.058,13	R\$ 5.311,06
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.806,36	R\$ 5.046,67	R\$ 5.299,01	R\$ 5.563,94	R\$ 5.842,15
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.286,99	R\$ 5.551,36	R\$ 5.828,91	R\$ 6.120,33	R\$ 6.426,36

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 10,50% sobre o valor de Janeiro/2015					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.393,63	R\$ 1.463,33	R\$ 1.536,47	R\$ 1.613,31	R\$ 1.693,96

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 10,50% sobre o valor de Janeiro/2015					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.672,34	R\$ 1.755,95	R\$ 1.843,74	R\$ 1.935,95	R\$ 2.032,74